

COBRASMA S.A.
C.N.P.J. 61.080.313/0001-91
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social em Osasco/SP, à Rua Professor Luis Eulalio de Bueno Vidigal, nº 441, Conjunto B, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: a) aprovação do relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado e demonstração das mutações do patrimônio líquido, relativos ao exercício encerrado em 31.12.23; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários dos diretores e dos membros do Conselho de Administração não diretores; d) manutenção do Dr. Rogério Carvalhaes ocupando o cargo de Diretor Gerente. Não haverá distribuição de dividendos em virtude de prejuízo apurado no exercício. Para o fim do disposto no art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação é de 5% (cinco por cento).

Osasco (SP), 25 de março de 2024

Luis Eulalio de Bueno Vidigal Filho
Presidente